



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no mural em

30/12/2020

VERSÃO DISPONÍVEL NO SITE
OFICIAL DA PREFEITURA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 603/2020

Concede **AUTORIZAÇÃO** para
emplacamento de veículo utilizado
para transporte coletivo (táxi) no
Município de Fundão/ES.

O Prefeito do Município de Fundão (ES), usando de suas atribuições legais constantes do art. 55, VI, da Lei Orgânica Municipal e em vista do que dispõe a Lei Municipal 628/88 e em vista do que consta do Processo Administrativo nº7923/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao senhor **ROMILDO NUNES MANDELLI** inscrito no RG nº 800499/ES, autorização para emplacamento de veículo para transporte coletivo de passageiros (táxi) no Município de Fundão.

Art. 2º O veículo a ser utilizado para execução dos serviços mencionados no artigo anterior tem as seguintes características: **TOYOTA/YARIS SD XL AT LIVE, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2020/2021, COR BRANCO, CHASSI 9BRC9F36M8123856.**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
em 30 de dezembro de 2020.

Joilson Rocha Nunes

Prefeito

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 30 de dezembro de 2020.

Paulo Vitor Duarte Broetto
Secretário Municipal de Administração